



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.398/2.026

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Secretaria de Administração, especialmente designados;

JAELESON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a servidora TALITHA FIORINI DALACOSTA como Fiscal Técnico e Administrativo e a servidora CLAUDIA JANZ DA SILVA como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do procedimento licitatório, visando a “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CREDENCIADA, NOS TERMOS DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA, COM ABRANGÊNCIA EM TODA A ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DE SUAS DIVERSAS SECRETARIAS.**”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2026.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal